**DECRETO MUNICIPAL N° 011/2020, DE 03 DE FEVEREiRO DE 2020.**

**“ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.**

**SONIA SALETE VEDOVATTO PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e, objetivando o cumprimento dos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2.000.**

**DECRETA:**

# O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida a execução orçamentária do exercício, passam a ser os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I, II e deste Decreto.

# Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo/SC, 03 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**SONIA SALETE VEDOVATTO**

Prefeita Municipal